



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 84/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.012234/2022-01

Marabá-PA, 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre inclusão do professor César Paro como colaborador em Projeto de Pesquisa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a inclusão do professor **César Augusto Paro** como colaborador no Projeto de Pesquisa intitulado “DESCARTE GAME: UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE”, coordenado pela Professora **Letícia Dias Lima Jedlicka**, com alocação de carga horária de 5 horas, no período de 01/5/2022 a 30/9/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 10:48)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **5d45b58754**